



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa ampliar a visibilidade da prestação contratada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência da Projeto Busto, da forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Órgão Responsável pela Contratação:

Itinerário de Processo

Restaurante

Campus Floresta

Campus Quicuri

Campus Petrolina

Campus Petrolina Zona Rural

Campus Sulgueiro

Campus Santa Maria da Boa Vista

Campus Serra Talhada

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação

Nº do Processo:

NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O IF Sertão - PE, realiza atividades de restaurante e administrativo, onde é necessário que haja uma área que seja destinada ao refeitório, com a conservação, fiscalização, higiene, limpeza e manutenção.

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano é uma Autarquia, conforme estabelecido na Lei 13.892, de 29 de dezembro de 2008, e o serviço de Limpesa e Conservação está incluído no rol de atividades que poderão ser objeto de encargo inferior de gestão cum o art. 1º, XIV da Portaria n.º 433, de 27 de dezembro de 2018:

"Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e institucional, serão preferencialmente objeto de encargo inferior, dentre outras, os seguintes serviços:

I – ...
XIV – Imprensa.

Frases acima. Obras avulsas que são objeto conservação no presente item poderão ser passíveis de encargo inferior, desde que atendam as condições constantes na Decreto n.º 307, de 2018.

Considerando ainda a base legal, a Lei 9.632, de 07 de maio de 1998, exigindo o cumprimento de

“Regime de Limpeza e Conservação” em seu art. 2º:

Art. 2º As atividades contempladas no artigo anterior devem ser dirigidas a instituição, órgão ou entidade, a qualificação profissional e tecnológica, assimétrica, direta ou indireta,

baseado na verificação, no âmbito da sua competência, das causas existentes ou em evolução.

Além disso, a contratação desse serviço visa garantir as condições necessárias à higiene, um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e honestidade ao público (servidores, alunos e demais membros da comunidade em geral) e, consequentemente, favorecendo o desenvolvimento das atividades de competência legal do Órgão. Nesse sentido, a prestação de serviços de limpeza e conservação a sociedade envolvida deve ser de natureza contínua, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades inserentes ao Órgão e sua contratação deve considerar por mais de um exercício financeiro e continuamente. A interrupção desse serviço pode comprometer a saúde de pessoas, transtornos relacionados à higiene e manutenção das instalações físicas, bem como, nas demais atividades que ocorrem no prédio, alegando em sérios problemas e danos, comprometendo o funcionamento regular das Unidades.

A fornecida do IF Sertão - PE é multifuncional, e devido à necessidade similar, a administração optou por realizar um único certame licitatório que contemplasse as demandas da Restaurante e dos Campi interessados, buscando, assim, uma maior economia de execução das contratações dos serviços.

Pedecendo ainda que, para a boa execução das atividades-método e final da Instituição, é necessário que a aplicação institucional se mantenha limpa e saudável, e para que com necessidade seja respeitada a segurança e higiene necessária.

Considerando ademais o papel do IF Sertão/PE (Restaurante e Cozinha) enquanto responsável pela saúde e bem-estar dos servidores, alunos e demais colaboradores, bem como o público externo, foge visto a responsabilidade civil do Estado e o stringimento do princípio da eficiência e da finalidade pública como premissas, a manutenção de um ambiente em bom estado de conservação. Deste modo, a higiene sólida impulsionada é exercida, com eficiência, das esferas prestadoras por este Autarquia.

Assim, valendo-se do que a teórica Fredrik Herzberg leciona, os fatores híbridos, que envolvem elementos que exige o ambiente físico onde os colaboradores exercem suas funções, apesar de não influenciarem diretamente na motivação, a ausência de tais fatores é potencial desmotivador, algo assim chamados fatores insatisfatórios, também conhecidos como extrínsecos ou autônomos (Quando esses fatores híbridos são difíceis, evitam a insatisfação, mas não garantem a elevação da satisfação); porém, quando são presentes, provocam a insatisfação das pessoas, por isso são chamados FATORES INSATISFACTORES). Diro isto, e levado em consideração que os valores institucionais dessa autarquia, abrangem preceitos relacionados à valorização do ser humano, cooperação, ética, respeito e comprometimento, a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECTERIA DE EDUCAÇÃO PROFESIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**INSTITUTO FEDERAL
DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

decisão da Autoridade Superior em contratar uma empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação condiz com a política de desenvolvimento do bem-estar que vem sido aplicada pelo IFSenope.

Assim, os serviços relacionados à limpeza e conservação, estão enquadrados como sendo serviços contínuos, e sua não prestação pode ocasionar a interrupção ou paralisação da execução das atividades, causando prejuízos à Administração.

Cabe também mencionar, que o contrato era assinado em favor da Unidade desta Instituição Pública, esti paises a vercer ou não foi aceito pela empresa pela preceção de que, a não contratação em tempo hábil, ocasionaria danos muito custosos a esta Administração, entro, por exemplo, a interrupção das aulas no seu Campus por ausência da limpeza das salas de aula e banheiros utilizados pelos alunos, bem como, nos ambientes administrativos de uso dos servidores institucionais.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresas terceirizada para prestação de serviços de limpeza e conservação no âmbito do IFSenope/PE.

Nesse cenário, seguem as justificativas da necessidade da contratação apresentada pelas Organizações regulamentares:

Resumo:

Portugueso não fazendo parte do bojo das atividades finalísticas dessa autarquia, objetiva-se com a contratação dos serviços de limpeza e conservação atender às demandas da Reitoria, cuja prestação da e não prestação poderia ocasionar transtornos ao bom andamento das atividades administrativas causando, assim, prejuízos à administração.

Ademais, tais serviços são imprescindíveis para um marco urbano e salubre e que proporciona saúde e bem-estar tanto para o público interno (servidores) como para o externo (público em geral).

Por fim, constata-se que a referida contratação, está alinhada com a missão dessa Instituição, qual seja: a de promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade, valorizando o ser humano, tudo por meio de um ambiente de trabalho adequado para um ambiente de prestação de serviço limpo e conservado.

Campus Flores:

Objetiva-se com a contratação dos serviços de limpeza e conservação atender as demandas do Campus Flores, cuja finalização da a não prestação poderia ocasionar transtornos ao bom andamento de suas atividades administrativas e pedagógicas. As aulas, causar prejuízos à administração. A execução do serviço será de forma contínua e manterá as ambientes de trabalho permanentemente limpos, proporcionando ao público interno e externo condições dignas e de

conforto, além da conservação dos bens públicos em caráter permanente. Cumpre destacar que o serviço a ser contratado não faz parte da atividade-fim do órgão e esse sentido, o Campus não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoas para executar o referido serviço.

Desta forma, a contratação se manterá alinhada com a orientação do ser humano, por meio de um ambiente de trabalho adequado, limpo e conservado, que, através de suas ações, contribui com a promoção da desenvolvimentista regional sustentável.

Campus Olinda:

Os serviços de Limpeza e Conservação são considerados como indispensáveis ao órgão, uma vez que a paralisação destes pode comprometer o bom andamento das atividades que estão sendo realizadas. Tais serviços são demandados pela Lei nº. 1.665/93 e se enquadram como serviços de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venha concretizar a ocorrência e causar sérios prejuízos à Administração.

A contratação desses serviços é justificada para que tenha um ambiente limpo e preservado, de modo que seja mantido em bom estado de higiene, para que as pessoas que o frequentam sentam-se comodamente e realizar suas atividades, bem como os usuários que buscam os serviços deste órgão.

Além disso, esse ato seja realizado a continuação de serviços de limpeza e conservação, podendo-se unijuntamente a saúde das pessoas que nela convivem, implementando em garantias e comprometendo o funcionamento regular das atividades.

Desta forma, nome-se limpeza e conservação do campus Olinda e pelo fato da atual contratação de serviços citada está adesando nos últimos anos de vigência, garantindo assim, o planejamento para evitar prorrogações excepcionais ou em último caso emergencial, por impedimento legal de renovação contratual.

O quantitativo das áreas foi feito por base das plantas fornecidas pela Diretoria de Obras da reitoria do IFSenope, levando em consideração o predio atual, ampliação e quinta poliesportiva.

Campus Petrolina:

Observando o disposto no art. 3º do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2013, justifica-se a necessidade da contratação de empresa terceirizada para a realização de serviços de execução instadas para o Campus Petrolina do IFSenope. Além disso, a contratação em tela visa zelar pela manutenção de um ambiente saudável e que ofereça condições para o desenvolvimento das atividades fins a que o Campus Petrolina do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE - foi designado. A escolha dos cargos para a prestação dos serviços de apoio administrativo leva-se em consideração as condições e instalações físicas e estruturais em que o



026
JL
05/05/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO SÉCULO XXI
MATERIAL REUSÁVEL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO SÉCULO XXI



Campus Petrolina na concepção administrativa. Sendo assim, podemos apontar um breve resumo sobre a relação dos cargos com os seus objetivos de contratação. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado: A Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores contemplam usos e serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja justificação pode ocorrer transformos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza rotinária e, portanto, devem ser exercidos de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração.

Justificam-se a contratação de serviços de limpeza e conservação para garantir as condições necessárias de higiene e garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só no clube interno, como também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pelo campus Petrolina. A prestação de serviços de limpeza e conservação é essencial para a continuidade das suas atividades, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e seu contratado deve estar disposto por mais de um exercício financeiro e ordinariamente. Conforme a regulamentação organizacional descritiva para todos os Campi do IF Sertão – PE, sendo esta decisão organizacional repassada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9º, da Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Além de que, com a resolução da IR 05/2017 SET/IFPE, nesse regime geral foram estabelecidas, em especial quanto à possibilidade, por área específica, o que permite maior controle da fiscalização e maior economiabilidade na contratação de serviços, sendo, certamente, mais vantajoso para a Administração participar de novo pregão SRF, que trará, muito provavelmente, uma alternativa mais vantajosa para a sua contratação.

Campus Petrolina Zona Rural

A execução dos serviços de limpeza e conservação da fauna exige-se dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza e ainda com observância da recomendações acelitas pela boa gestão e pelas legislações aplicáveis, tornam por objetivo a manutenção das condições necessárias, cuja finalização poderáoccasionar transformos ao bom funcionamento de suas atividades.

Os serviços solicitados são de natureza necessária, sendo executados de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar prejuízo à Administração como também garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar a todos os usuários do Campus Petrolina Zona Rural. Vale destacar que o cargo de servente de limpeza foi extinto no

plano de carreira da administração pública.
O planejamento de uma nova contratação é visto como sub a ótica de econômico-para a administração, visto que os parâmetros, valores e quantitativos serão planejados e tem base na IR 05/2017. Fazemos a necessidade da contratação, a indicação de envio segue aplicada a contratação de serviços terceirizados farão maiores benefícios para a execução e gerenciamento dos contratos de serviços de conservação e limpeza.

Campus Salgueiro

A Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja justificação pode ocorrer transformos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza rotinária e, portanto, devem ser exercidos de forma contínua para que não venha comprometer a continuidade das atividades da Administração. Justificam-se a contratação de serviços de limpeza e conservação para garantir as condições necessárias de higiene e garantir um ambiente

de conservação e limpeza, a serem contratados, se empregada como serviços continuados, sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades desse Unidade de Ensino. Sua contratação deve ocorrer só por conta de um exercício financeiro e ordinariamente. Conforme a regulamentação legal, os cargos extintos e sua extinção são passados de ser objeto de exercício infantil.

A contratação dos serviços para o Campus Salgueiro deve-se ao fato de existir definição organizacional descritiva para todos os Campi do IF Sertão – PE, sendo esta decisão organizacional repassada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9º, da Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. O quantitativo das áreas tem como referência as plantões formais pelo Setor de Obra da Reitoria.

Campus Santa Maria da Boa Vista

A Lei nº. 8.666/93 e alterações contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja justificação pode ocorrer transformos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser exercidos de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração. Justificam-se a contratação de serviços de



026
JL
05/05/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MATERIAL REUSÁVEL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO SÉCULO XXI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SOCIEDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SANTA MARIA/RS

Brasão
do
Ministério da Educação

Brasão
do
Instituto Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCANO

Tempo e esforçado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não só ao cliente interno, como também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pelo Campus Santa Maria da Boa Vista.

A prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem contratadas, se enquadra numa serviente continuada, sua intensidade pode comprometer a continuidade das atividades desta Unidade de Ensino. Sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Conforme o regulamento legal, os cargos extintos e em extinção são passivos da ser objeto de extinção imediata.

A Contratação dos serviços para o Campus Santa Maria da Boa Vista deve-se no final do exercício desejado argumentaria descontinuamente para todos os Campi do IF Serra – 98%, sendo essa desejada imediatamente reprovada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9º da Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que institui a Reitoria Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, entre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e de outras providências.

Campus Serra Talhada:

Objetiva-se com a contratação dos serviços de limpeza e conservação atender as demandas do Campus Serra Talhada, cuja paralisação ou a não prestação poderá ocasionar transtornos ao bom andamento de suas atividades administrativas e pedagógicas e, assim, causar prejuízos à administração. A execução do serviço será de forma contínua e manterá os ambiente de trabalho permanentemente limpos, proporcionando ao público interno e externo condições higiênicas e de conforto, além da conservação dos bens públicos em caráter permanente.

Compre obstar que o serviço a ser contratado não faz parte da atividade-fim do órgão e nesse sentido, o Campus não dispõe, em seu quadro funcional, da pessoas para executar o referido serviço.

O PDI 2019-2023 do IFSenai/PE, no que se refere à exposição da finalidade dos Institutos Federais, consta artigo de Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, ainda expõe uma relação de atividades que se tornaram impossíveis de serem exercidas, caso não houvesse a manutenção de um serviço tão essencial e prioritário em qualquer estabelecimento, prédio, residência, ou complementar de pessoas ou atividades.

De acordo com o artigo 4º da referida lei, do final das listas dos Institutos Federais:

- I - oferecer educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vista no sempre profissional e abertos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica tanto, programar e executar e investigar e aplicar de soluções técnicas e tecnológicas às demandas locais e sociedade no Brasil;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica a educação profissional e educação superior, visando a implementar fatores, em quadro de pessoas e em recursos de gastos;

IV - oficiar sua ação formadora em benefício do crescimento e desenvolvimento da atuação produtiva, social e cultural local, identificadas com base no resgate das personalidades do desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito da área de atuação da Reitoria Federal;

V - constituir-se em centro de apoio à ação da ciência da ciência, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de equipes científicas, voltadas à investigação empírica;

VI - qualificar como centro de referência no âmbito à ciência do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo especialização técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de estudos e de difusão de ciência e tecnologia;

VIII - realizar e sustentar a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, rotineiramente as vertentes à preservação do meio ambiente.

Desta forma, a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação, atenderá à necessidade de manutenção de um ambiente agradável e apropriado para que os alunos, servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e público externo tenham a garantia da manutenção efetiva de um ambiente limpo e seguro.

Entende-se que não contratar o serviço de apoio para atendimento aos demais objetivos estruturais da Gestão presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 uma vez que, o serviço a ser contratado serve para que as Pro-Rectorias, Diretorias, Departamentos, Coordenações e demais Setores da Reitoria, em parceria com os Campi, possam alcançar suas respectivas metas as quais devem estar vinculadas à Missão Institucional: "Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, para socioeducação, inovação e extensão, fornecendo serviços de transformar a sociedade."

O Campos Florim considera que a presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos do IFSenai/PE, presentes no PDI 2019-2023, sendo notícias para o bom andamento das atividades de ensino, extensão, pesquisa, extensão e administração.

O Cearp Petrolina entende que o PDI 2019-2023 é versátil acerca de planos relacionados à reforma e expansão da estrutura física da Instituição, bem como da ampliação da rede de ensino de cunho. Sendo assim, a contratação de empresas para prestação de serviços de limpeza e conservação, outubras com o Pano de Desenvolvimento Institucional, pois a mesma



INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Instituto Federal do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



atendida às necessidades de conservação e uso dos prédios já existentes, bem como aquelas que serão construídas, mantendo-as um ambiente agradável à comunidade.

Neste mesmo sentido, o Campus Petrolina-Zona Rural afirma que o PDI 2019-2023 do IF SERTÃOPE, aborda os planos relacionados à reforma e reorganização da estrutura física da Instituição bem como da ampliação do nível de oferta de cursos. Sendo assim, a continuação de empresas de prestação de serviço de limpeza e conservação vai ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional, atendendo as necessidades de conservação e uso dos edifícios existentes, bem como aquelas que serão criadas num futuro próximo, considerando as obras já em andamento no Campus, com previsão de entrega dentro da vigência do contrato em questão.

Na I Campus Salgueiro ressalta que a presente contribuição encerra resultado institucional conforme previsto no Planejamento Estratégico, Plano de Desenvolvimento Institucional / Plano de Desenvolvimento Organizacional.

O Campus Santa Maria da Boa Vista, que a previsão contabiliza cerca de apoio para implementação das objecções estruturais do IF SERTÃOPE, inseridas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, sendo uso de suprimento para realização das atividades essenciais, pesquisas, extensão e administração.

Por fim, o Campus Serra Talhada, destaca que o PDI 2019-2023 do IF SERTÃOPE, visa a adequação de prédios, residenciais e não residenciais, à reforma e expansão da estrutura física da Instituição bem como da ampliação da rede de ofertas dos cursos. Sendo assim, a elaboração da empreita para prestação de serviços de limpeza e conservação, coupla com o Plano de Desenvolvimento Institucional, possuindo a mesma escala de necessidades de conservação e uso dos prédios já existentes, bem como aquelas que serão construídas.

Desta forma, a constituição de uma empresa para prestação dos referidos serviços atenderá à necessidade da manutenção de um ambiente agradável para que os servidores, alunos e toda comunidade possam desenvolver suas atividades administrativas e pedagógicas.

SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de orientação da revisão, redução de desperdícios e redução dos ônus de poluição-punitivo, em alguma, pesquisas, é exigência que deveria ser observada pela Coordenação, tal como:

- ✓ Elaborar o maior um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses da execução contratual, para redução do consumo de energia elétrica e água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- ✓ Colaborar de forma efetiva na informação de estruturas para manutenção consante das

SENAI
ESTADO
DO
RIO
GRANDE
DO
SUL
INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



Instrumentos, tais como:

- a) Visazamentos às temporas ou no aídio do horário e chuvelhos.
- b) Sabeptórias e tonhinhos quadrados.
- c) Lâmpadas queimadas ou plissadas.
- d) Lumes de postes e reflexões líquidas durante o dia.
- e) Tomadas e espelhos soltos.
- f) Flores descoloridas.
- g) Janelas, fechaduras em vidros quebrados, entre outras.

✓ Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício e manterão critérios específicos e privilégios para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo.

✓ Amanhã, o supervisor, os encarregados e os líderes de turma, como facilitadores das mudanças de comportamento dos empreendedores da Construtura.

✓ Verificar, ao remover o pó de coentas ou pescarias, se estas são situadas em locais que impedem a saída do ar das condições tra aparelhos equivalentes.

✓ Realizar visitas: bem como inspeções periódicas nos seus aparelhos elétricos, extintores, filtros, recipientes dos aspiradores de pó e nas caixas das cascatas, etc., verificando, entre outros, se existem normas de vigor ou de se nos equipamentos de limpeza, o estudo das salsicha de produção elétrica e as condições de segurança de extintores elétricos utilizados.

Para que os fins mencionados sejam atingidos, os equipamentos fornecidos pela prestadora dos serviços deverão ser de consumo energético baixo, tipo A, seco como, recia sobre a empresa a responsabilização de oferecer periodicamente treinamento e capacitação aos quadros funcionais.

2. ÁREA REQUISITANTE: (Marcar a opção que atende ao seu gabinete/coordenador)

- Coordenadoria de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância - Relatoria (Raquel Bispo da Silveira Santos)
- Departamento de Administração - Campus Petrolina, (Círio Vello Almeida de Oliveira); Financeiro;
- Departamento de Administração e Planejamento - Campus Salgueiro, (Antônio Carlos de Souza)
- Departamento de Administração e Planejamento - Campus Feira da (Dânia Rosa Quintino Rodrigues);
- Departamento de Administração e Planejamento - Campus Olímpio, (Daniela Magalhães Rodrigues);

(Igreja Vitor).

- Departamento de Administração e Planejamento - Campus Santo Antônio do Rio Pardo.
(Antônio José Moreira Ribeiro);
- Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Petrolina Zona Rural. (Rodolfo Rosário Santos Feitosa).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: O Consórcio Autônomo de Desenvolvimento da Comunidade de Arco-á-Vila e adjacências para fins de consumo, fornecendo serviços de água, esgoto, coleta de lixo, abastecimento de água, iluminação pública, energia elétrica, gás natural, estradas e serviços de assistência social, entre outros, no entorno, com exceção das cidades de Olinda e Recife, é o consórcio de menor alcance, observado o artigo N.º 17, IV, da Lei nº 13.576, em caso de não preenchimento destes critérios, devem ser apresentadas as alíneas finalizadas.

Conforme versão IN/DU/17:

Art. 15. O serviço prestado de forma contínua até aquele que, pela sua economia de custos, visar à menorização da tarifa permanente e constante, por meio de um consórcio financeiro, associando a integralização do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalizadas do órgão ou entidade, de modo que sua implementação seja correspondente a previsão de um serviço público na o cumprimento da medida instituída.

Assim entendemos que a prestação do serviço em pauta, possua natureza contínua, e assim pode ser definido pois, a ausência da prestação causaria danos à entidade Administradora, impeditindo que as atividades nela desempenhadas sejam realizadas.

Documento inicial do Contrato: O contrato será firmado por um prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivas vezes até o máximo de 50 meses conforme res. o artigo 57, II da Lei 8166/93.

Sustentabilidade: As boas práticas de otimização de consumo, desperdício e redução dos índices de poluição justificam-se em alguns pressupostos e exigências que devem ser observados pela Contratada, tais como:

- Promover um programa intenso de treinamento de seus empregados, continuo da execução contínua, para redução do consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Colaborar de forma efetiva na implementação de procedimentos para manutenção corretiva das instalações quando os reparos forem relacionados com a execução da natureza do contrato;
- Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- Assumir, o supraviso, os encargos e os ônus de turma, como facultados das mu-

dâncias de empregamento dos empregados da Comunidade.

Transição Contratual: Considerando que as atividades de tipo administrativo da entidade, não há a necessidade da contratada realizar a transição contratual.

Relevância dos requisitos apresentados: Os requisitos apresentados visam a contratação da empresa que possua plena capacidade de executar com presteza as atividades descritas no lema de referência e contrato a ser firmado com a Administração.

Entende-se que os requisitos apresentados não restrirem a competitividade tendo em vista que, há no mercado uma quantidade considerável de empresas com capacidade econômica, técnica e jurídica ao desempenho das respectivas funções, incluindo esta inferior, tendo em vista o número expressivo de empresas que participaram das certames licitatórios dessa næraçāo nessa licitação.

Além das condições acima, a contratada deve:

- Fornecer uniforme/fardamento e identificação adequada aos funcionários, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- Os serviços serão prestados durante o expediente do órgão, podendo, em situações excepcionais, haver alteração de horário;

O funcionamento da CONTRATADA, por elas realizadas, em seu nome e sob sua iniciativa e exclusiva responsabilidade, designadas para execução dos serviços, devem atender, dentre outros, aos seguintes requisitos mínimos:

- Qualificação para o serviço das atividades que lhe forem confiadas;
- Pontualidade, cordialidade e assistência ao trabalho;
- Atender ao princípio da urbanidade e apresentar-se sempre com uniformes corregidos;
- Zelar pelas máquinas, equipamentos e bens do Instituto Federal do Sertão Pernambucano
- Pertencer ao quadro de empregados da contratada.

DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO

Em conformidade com a Lei nº 6.514, de 22/2/1977 e Portaria nº 3.114, de 09 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, a empresa contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas que possam雇用ados registrados pela Consolidação das Leis do Trabalho –



CAMPUS SALGUEIRO
IFSC - INSTITUTO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CÉNTRICO E TECNOLÓGICO DO SERTÃO PERNAMBUCANO



028
47
Visto

BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSINAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CÉNTRICO E TECNOLÓGICO DO SERTÃO PERNAMBUCANO

BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSINAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CÉNTRICO E TECNOLÓGICO DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CLT.
Documentos a serem apresentados pela contratada à comissão de fiscalização do IFSC/IFSC:
nos primeiros dias úteis de cada mês, a partir da data de início das atividades objeto do Contrato:

- * Registro na Delegacia Regional do Trabalho do seu Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

* Caso a Empresa contratada estiver desobrigada a constituir o SESMT conforme o quadro II da NR-04 (Portaria 3.214/98) devem a mesma designar ou contratar um profissional de Segurança do Trabalho para elaborar e encaminhar o "Programa de Segurança e Saúde do Trabalho," conforme disposições das Normas Regulamentadoras;

* Relação dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;

- * Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com seu respectivo Certificado de Aprovação e comprovantes de Treinamento do seu adequado uso desses EPIs.
- * Programa de Controle de Riscos – PCR, contendo, no mínimo, o inventário de riscos e os planos de ação conforme a NR-01.
- * PCNSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional conforme previsto na NR-07.
- * ASD – Análise da Situação Ocupacional (Admissível/Período e Desmissível).
- * Certificado de Treinamento referente à NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) obrigatório para os trabalhadores que executam serviços tanto como visão a Eletricista.

* Certificado de Capacitação para trabalhos em altura com treinamento teórico e prático para todos os trabalhadores que prestam serviços em altura, norma de 2 (dois) meses; com carga horária mínima de 8 (oito) horas conforme previsto na NR-35.

* Certificado de Capacitação de Operação de motosserra, cortadeira e administrador rural autorizada, conforme previsto na NR-12.

Para fins de caracterização de atividades em operações instáveis ou perigosas nos locais de trabalho a empresa contratada deverá apresentar, além disso para o IFSC/IFSC, todos os títulos e diplomas nos termos das disposições previstas na NR-15 – Atividades e operações instáveis e NR-16 – Atividades e operações perigosas.

O fornecimento dos equipamentos de proteção coletiva e de proteção individual é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, bem como o fornecimento de uniformes aos seus empregados.
A comissão de fiscalização poderá a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação, suspender a execução dos serviços, sem ônus para o IFSC/IFSC, se constate o não cumprimento das Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

SOLUÇÃO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO: (IFSC/IFSC) deve proceder ao levantamento de mercado, ou seja, identificar, analisar e caracterizar os fatores que influenciam a demanda por serviços de limpeza industrial, da administração e das empresas que realizam a mesma atividade na modalidade de fornecimento de serviços de limpeza industrial, e que estão inseridas na classe de atividade 14, especificamente nas quais que pertence, Risco III, de 25% (25%) de risco de acidente de trabalho, classificadas como de risco elevado, que possam atender ao projeto de limpeza industrial.

Foi feita uma pesquisa na busca de soluções para a demanda anualmente apresentada para contratação de empresas prestadoras do serviço de limpeza e conservação. Nesse sentido, quanto ao registro de utilização, encontraram-se duas firmas:

- * Sociedade de Limpeza e Conservação, que é uma sociedade de empresas de limpeza industrial, que atende ao setor de mercado, não há alocação máxima de empregados da contratada aos dependentes do círculo, nem alocação máxima, assim, a efetiva execução da atividade continua, seja realizada, apenas, quando proveniente a demanda, periodicamente relacionando a serviços do cliente.

*** Caso descreva exclusiva de mão-de-obra**
Ja nenhuma multidão, os empregados da contratada são alocados para trabalhar continuamente nas dependências do círculo, com duração exatamente a execução dos serviços segue uma rotina específica constante e supervisão sendo feita diário ou entidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TÚMBO: solução de alocar um só profissional da organização a fazer a limpeza e conservação de instalações de apoio à educação, quaisquer que sejam, dentro do prazo estabelecido.

Objeto da solução de pesquisas realizadas na busca de soluções de mercado, entende-se que a solução que melhor se adequa a realidade do IFSC/IFSC é a prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos, por meio de aluguel exclusivo, com pagamentos mensais a confirmado que devem manter seu funcionários registrados e regulares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Brasão
Instituto Federal
Selo - Decreto-lei nº 1.000

INSTITUTO FEDERAL
Centro de Produção Cultural

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

trabalho durante todo o exercício dos serviços ao INSECTAOPF e será mediado pelo instrumento de rastreamento de resultados – IRR.

A prestação de serviços estará relacionada com a descrição da função a ser cumprida conforme CBO próprio, como também ao disposto na Convenção Coletiva de Trabalho vigente à época.

Posto de Serviço	Serviço de Limpeza
CBO	3143-30
Laborar fachadas;	
Limpar vitrines;	
Remover resíduos das vitrines;	
Remover jardineiras;	
Limpar móveis e equipamentos;	
Limpar superfícies (parede, pisos, etc.);	
Aspirar pó;	
Lavar pisos;	
Encontrar pisos;	
Remover sujeira;	
Varrer pisos;	
Sacar pisos;	
Passar pano;	
Lingiar cortinas e persianas;	
Recolher lixo.	
Atribuições de cargo	

Descrição detalhada do cargo	Remover o pó de móveis, janelas, portas, portinhais e equipamentos, esparando-os ou limpando-os com varalhadores, flâmulas ou vassouras aspiradoras, para conservá-las a boa aparência; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou enxaguando e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos; limpar utensílios, como citrinos e objetos de adorno, utilizando panos ou esponjas empoeiradas em água e sabão, ou outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais; arrumar banheiros e locais, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfektantes e rebocando-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para torná-los em condições de uso; colejar o lixo dos depósitos, recolhendo-o em latões, para depositá-lo na fozinha ou no incinador.
ÁREAS INTERNAS	
Tipos	Quantidade (m²)
Pratos Acompanhados	—
Piso Friso (Grupo A)	98,79
Piso Friso (Grupo B)	729,93
Piso Friso (Grupo III)	91,82
Laboratório	—
Almoxarifado	—
Cozinha	—
Áreas com espacos livres - Salão	615,33
Banheiros	111,58
ÁREAS EXTERNAS	
Tipos	Quantidade (m²)
Pratos Acompanhados e jardins ecológicos (Grupo A)	135,28
Pratos Acompanhados e jardins ecológicos (Grupo B)	344,62
Vários de práticos e aterráias	—

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: (ver observações no Apêndice 6º Anexo 15 - 3.º Anexo 16 e 6º Anexo 7) Os quantitativos a serem utilizados no fornecimento das mercadorias e serviços de consumo devem ser:

periodicidade estimada da utilização em dia(s), a partir do qual o fornecedor deve fornecer o serviço ou fornecer o serviço, quando o fornecedor não estiver autorizado a fornecer o serviço, dentro de um período de tempo determinado, que é de 10 dias, considerando a necessidade e a disponibilidade com outras empresas de realizar a prestação do serviço. Periodo 1º: até 70% das necessidades. Da mesma forma, o fornecedor deve fornecer o serviço.

As estimativas das quantidades a serem contratadas formam critérios a partir do envio das demandas pelos órgãos participantes e gerenciador ora calculadas através do dimensionamento das áreas internas e externas a serem utilizadas durante a execução do contrato.

O dimensionamento das áreas foi realizado por meio análise nas plantas baixas dos prédios, de forma colaborativa com o envolvimento das seguintes setores: a Diretoria de Expansão e Infraestrutura (DEINF), o Diretório Departamental de Administração e Planejamento dos Campi, o Departamento de Finanças e Gestão de Risco de Aquisições, a Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância e a Pró-Reitoria de Orçamento e Administração. Cabece a Diretoria de Expansão e Infraestrutura disponibilizar a planta baixa com o desalinhamento das áreas de cada edifício, ficando a cargo dos demais setores fazer o esquematismo conforme disposto na IN 05/2017 – SEGES.

Seguem os quantitativos apresentados:

1. REITORIA:

ÁREAS INTERNAS	Tipos	Quantidade (m²)	Periodicidade
Pratos Acompanhados	—	—	—
Piso Friso (Grupo A)	98,79	800	Direta
Piso Friso (Grupo B)	729,93	800	(25 dias úteis) a 30
Piso Friso (Grupo III)	91,82	300	(15 dias úteis) a 30
Laboratório	—	—	—
Almoxarifado	—	—	—
Cozinha	—	—	—
Áreas com espacos livres - Salão	615,33	1.000	Direta
Banheiros	111,58	200	Direta
ÁREAS EXTERNAS	Tipos	Quantidade (m²)	Periodicidade
Pratos Acompanhados e jardins ecológicos (Grupo A)	135,28	1.300	Exclusiva
Pratos Acompanhados e jardins ecológicos (Grupo B)	344,62	1.300	Dividida
Vários de práticos e aterráias	—	—	—



MINISTÉRIO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE
PERNAMBUCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO NORDESTE PERNAMBUCANO



Hábito e área verde com baixa freqüência
Hábito e área verde com média freqüência (Grupo A)	132,56	1.800	Dia
Hábito e área verde com média freqüência (Grupo B)	437,82	1.800	Dia inteiro
Hábito e área verde com média freqüência (Grupo D)	578,04	1.800	Dia inteiro
Hábito e área verde com média freqüência (Grupo E)
Hábito e área verde com alta freqüência
Hábito e área verde com alta freqüência (Grupo C)	100	1.000	Mês
TOTAL DE ÁREAS VERDES COM HABITO DE FREQUÊNCIA	106,04	100.000	Dia
ESQUADRILHAS EXTERNAIS			
Faz exatas e com exatidão a situação de risco	9,5%	100	Mais
Faz estimativa com exatidão a situação de risco	9,7%	100	Menos
Faz estimativa com exatidão a situação de risco	99,41	300	Semanal
FAZENDAS			
Fazenda Embrapa
ÁREAS HOSPITARES E ASSENTAMENTOS			
Área flosp. e sempre florida	11,71	300	Dia

2. CAMPUS PETROLINA

ÁREAS INTERNAS	Type	Quantidade (m²)	Probabilidade	Periodicidade
Tipo				
Hábito Acreado	534	800	Dia	
Hábito Frio	6.016	2.544	Dia	
Lahorenses	2.081,84	300	Dia	
Nivosa/Árido	881,68	1.500	Dia inteiros	
Ondas	
Area com exatas áreas - Segunda, terça e quarta	1.060,08	1.500	Dia inteiros	
Habitos				
ÁREAS EXTERNAS	Type	Quantidade (m²)	Probabilidade	Periodicidade
Tipo				
Hábito governamental adjacente ao deserto do chile	
Varição de passagem e vegetação	1.676,03	9.800	Semanal	
Hábito e áreas verdes com alta freqüência	
Hábito e áreas verdes com média freqüência	4.000,00	2.500	Semanal	
Hábito e áreas verdes com baixa freqüência	
Côrte de árvores com plantio de árvores verdes com freqüência alta	24.600	160.000	Semanal	
ESQUADRILHAS EXTERNAS				
Hábito exatas e com exatidão a situação de risco	
Faz exatas e com exatidão a situação de risco	976,00	100	Quinzenal	
Faz exatas e com exatidão a situação de risco	988,00	100	Quinzenal	
FAZENDAS				
Fazendas Embrapa	
ÁREAS HOSPITARES E ASSENTAMENTOS				
Área flosp. E sempre florida	

029
87
Visto
MINISTÉRIO FEDERAL
DE INSTRUÇÃO
PÚBLICA E
CULTURA
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA
DO NORDESTE
PERNAMBUCANO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

029



4. CAMPUS FLORESTA:

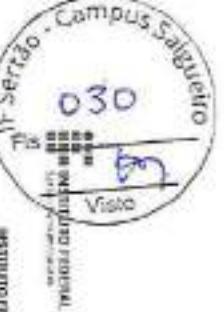
ÁREAS INTERNAS		Type	Quantidade (m²)	Periodicidade	Periodicidade	
Piso Asfáltico			111,98	800	Díaria	
Piso PVC			1.295,06	800	Díaria	
Laboratório			389,88	200	Díaria	
Armazém/loja			65,48	1.500	Díaria	
Ofícios			—	—	—	
Áreas com espacos livres - Sagrada, halle e salão			1.564,47	1.000	Díaria	
Biblioteca			247,47	200	Díaria	
ÁREAS EXTERNAS		Type	Quantidade (m²)	Periodicidade	Periodicidade	
Piso pavimentado adjacente às edificações			—	—	—	
Variário de pavimentos e armamentos			1.814,13	4.000	Díaria	
Páteo e área verde com alta freqüência			205,30	1.800	Díaria	
Páteo e área verde com média freqüência			2.200,61	1.800	Díaria	
Páteo e área verde com baixa freqüência			277,72	1.800	Quinzenal	
Cadeiras de dentre em péias e áreas verdes locais			—	—	—	
Esquadrilha d'área			—	—	—	
ESQUADRILHAS EXTERNAS		Type	Quantidade (m²)	Periodicidade	Periodicidade	
Piso pavimentado adjacente às edificações			—	—	—	
Piso externo sem espelhamento à intensidade de risco			—	—	—	
Piso externo sem espelhamento à intensidade de risco			—	—	—	
Portaria			—	—	—	
Fachada Divisória			—	—	—	
Áreas Hósp. e administrativas			—	—	—	
Áreas Hósp. e administrativas			—	—	—	

6. CAMPUS SALGUEIRO:

ÁREAS INTERNAS		Type	Quantidade (m²)	Periodicidade	Periodicidade
Piso Asfaltadas			246	800	Díario
Piso Pista			1.540	1.000	Díario
Laboratório			574	160	Díario
Almoxarifado			345,90	1.500	Dia sétima feira
Oficina			—	—	—
Áreas com espacos livres - Sagrada, halle e salão			—	—	—
Banheiros			232	250	Díaria
ÁREAS EXTERNAS		Type	Quantidade (m²)	Periodicidade	Periodicidade
Piso Asfaltadas			—	—	—
Piso Pista (grupo A)			1.246,95	800	Média
Piso Pista (grupo B)			—	—	—

5. CAMPUS OURICURI:

ÁREAS INTERNAS		Type	Quantidade (m²)	Periodicidade	Periodicidade
Piso Asfaltadas			—	—	—
Piso Pista			—	—	—



030

51

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PARANENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREDOMINANTE TECNOLÓGICA DO SERTÃO PARANENSE


Furos pavimentados e adequados para os ônibus de Educação
Variável de passos é aumentada	3.143	6.000	Semanal
Furos e fendas vedadas com adesivo flexível	1.312	1.800	Dia à medida do uso
Fendas e buracos vedados com massa de polipropileno	8.73	1.800	Dia à medida do uso
Páteis e áreas vedadas com massa de polipropileno	508	1.800	Semanal
Cobertura de buracos em piso e teto com massa de polipropileno	1351.81	100.000	Dia/60
Reparos de fissuras
ESCOLAS DAS EXCEPÇÕES
Furos e buracos com espuma poliuretano e tampa de risco	224.00	200	Semanal
Furos e buracos	101.00	200	Semanal
LATICÍNIOS
Fachadas E Externidades
ÁREAS HOSPITALARES E ASSESSORIAIS
Áreas litorâneas e costeiras

7. CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA:

ÁREAS INTERNAS	Quantidade (m²)	Período/Unid.	Preço/Unid.
Tipo			
Furos Autovoltantes	380,67	100	Dácia
Furos Fixos (grupo A)	1.119,51	500	Dácia
Furos Fixos (grupo B)	733,65	800	Dácia
Lubrificantes	467,36	300	Dia à medida do uso
Alumínio/lata	2.508	1.500	Dia à medida do uso
Óleos
Furos com espuma flex - Seguro, lata e saco	1.490,29	1.000	Dia à medida do uso
Buracos Autovoltantes	11,17	300	Dia à medida do uso
Buracos tipo Savóliques	14,52	300	Dia à medida do uso
Buracos tipo Alumínio Bloco Polipropileno	31,43	300	Dia à medida do uso
Buracos Bloco de Sartório	36,10	300	Dia à medida do uso
Buracos Girante	2,64	300	Dia à medida do uso
Buraco Bloco Girante	9,83	300	Dia à medida do uso
Buraco do Bloco de Estanho tipo Espuma	13,15	300	Dia à medida do uso
ÁREAS EXTERNAS			
Tipo	Quantidade (m²)	Período/Unid.	Preço/Unid.
Furos pavimentados e adequados para ônibus	5.617,97	2.100	Dia à medida do uso
Variáveis de passos e dimensões	4.661,52	8.000	Semanal
Furos e fendas vedadas com massa de polipropileno
Fendas e buracos vedados com massa de polipropileno	1.816,70	2.300	Semanal
Fendas e buracos vedadas com massa de polipropileno	920,80	2.200	Semanal
Cobertura de buracos com massa de polipropileno
ESCOLAS EXTERNAS

Fase de execução da captação a situação de risco	134,75	138	Quotidiano
Risco: Imuniz.	114,55	360	Quotidiano
Face: Imuniz.	325,70	200	Quotidiano
Fator: Individuais	—	—	—
Risco: Produtividade:	—	—	—
Areas: Hospitalares e assistenciais	29,13	360	Dínea
Area: Higi. e assistenciais	—	—	—

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: (referente ao mês de setembro de 2022) A estimativa é de que o valor das despesas com a contratação de serviços de saúde seja de R\$ 134.750,00, ou seja, para a contratação de profissionais de saúde para atender a demanda de saúde em 138 dias, entre tempo e abrangência).

A justificativa de preços para fins de determinação da gregos estimado em processo licitatório para aquisição e contratação de serviços em geral foi realizada mediante utilização das seguintes justificativas:

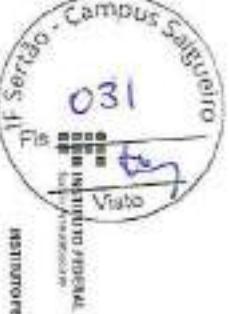
1 - Preço de Preço, observando-se que os fornecedores que não atendem às condições exigidas e separam de fornecer à Administração Pública, no período de até 7 (sete) dias, de encerramento do processo licitatório e competição administrativa, ficarão sujeitos ao pagamento de multa no valor de R\$ 500,00, entre tempo e abrangência).

PREÇO MÉDIO

Item 1							
Documento Normativo de Atos Un. Unid.	Un. Dane	Código / Preço Licitatório	Código / Preço Contrato	Código / Preço a preço de mercado Máximo/Minimo		Preço médio AF	Preço médio AF
				Conselho / Portaria Classificação N.	Conselho / Portaria Pró-Reitoria		
						Unid/UF	Total AF
Protocolo de Liquidação e Conservação	Proc. 4 Mai	12 medio	85.421.000,00	87.420,00	87.420,00	87.420,00	#2176,31

Importante destacar que não foram incluídas nesta pesquisa as despesas com imobilidade, pois, tais unidades tem demandas diferenciadas, quantidades de área de bens/materias distintas e práticas/particular.

Em cumprimento à CCT n.º 0000991/2022 utilizada como estimativa, em sua cláusula séxta, é deixado o pagamento do adicional de isolamento para limpeza de bens/materias e coletivos.
Os pagamentos deverão ser efetuados em percentuais estabelecidos na Legislação em vigor, desde que apurada as condições de trabalho, por meio de laudos periódicos, sendo apenas devido enquadramento perturbante as condições de trabalho.
Em anexo, seguem planilhas de Preço Médio e Relatórios de Custos realizadas entre os dias 11 a 15 de março do corrente ano.
B. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: (é negado a parcelamento para exercícios posteriores ao faturamento e o parcelamento do objeto constante do documento nº 17 de 01/06/2022, mas é necessário que o faturamento seja feito de modo que não seja visto a encostamento de empresa para o parcelamento). No momento da realização da licitação, já havia um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, o f.º 75 de 2019, que alterava a cobrança de imposto sobre a propriedade de bens móveis (IPB) de 10% para 5% (de 2020 para 2021), o que levou a suspender a licitação, com vista a implementar a proposta, sem prejuízo ao cumprimento da legislação anteriormente mencionada. Esse ato, ainda não sancionado, é o que motivou a suspensão da licitação.
O agropmento de bens em lotes se faz necessário na presente contratação, uma vez que se trata de demandas pertinentes a unidades administrativas distintas, localizadas em seis municípios diferentes (Poreclima, Santa Maria da Boa Vista, Ouricuri, Salgueiro, Serra Talhada e Flores), fato que deve ser levado em consideração para realização do agropmento dos bens (em grupos para cada unidade administrativa).
O agropmento proposto se justifica visto que, a contrameio por item seria técnica e economicamente inviável, uma vez que, dessa forma, poderia ocorrer a banalização de uma quantidade muito grande de empresas, o que impossibilitaria o gerenciamento de um número muito grande de contratos, impedindo assim a eficiência à Administração. A gestão de um único contrato por unidade administrativa vinculado ao IPB Sertão PE, traria maior eficiência à prestação de acompanhamento das serviços prestados nos moldes da IN N.º 05/2017.
Vale salientar que o agropmento dos bens tem como finalidade proporcionar maior eficiência ao serviço, uma vez que os fornecedores teriam que concorrer em todos os items de todos os grupos, podendo evitarem de encarregar ampla. A realização dessa licitação por item poderia inviabilizar a gestão dos inúmeros fornecedores que se originariam após a homologação.
A justificativa em tese visa atender recomendação do Tribunal de Contas da União que orienta a realização de licitação por bens sempre que econômica e tecnicamente viável, com consentimento com os procedimentos inseridos na SImob 247 da referida Corte.
Ela que põe à negar ser o fracionamento, ou seja, a divisão por item, tanto quanto possível, a formação de grupos possa e deve ser utilizada quando a natureza do objeto licitatório condiz tecnicamente a contratação de formas conjuntas ou que possibilite maiores vantagens econômicas em função da escala.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SOCIEDADE EDUCATIVA NACIONAL E TECNOLÓGICA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



ME
MINISTÉRIO FEDERAL
da Educação
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Continua)

O presente procedimento licitatório visa aquisição de serviços de limpeza e conservação para as instalações das unidades descentralizadas do IF Sertão - PI e Ribeira da Neves Arariquita, sendo assim, a contratação será realizada por meio de diversos grupos de acordo com os critérios específicos, tais como: localização, plenário de quantidades por órgão participante, contabilização (não de mão de obra, materiais e de equipamentos que compõem diversos serviços necessários para realização de manutenção cuja natureza estende-se tecnicamente a construção de forma conjunta, tendo como indicar seu econômico/custo mínimoável. Desse modo, os itens foram agrupados por exigências técnicas e econômicas.

Os grupos compõem serviços que poderão ser executados de forma estritamente vinculadas entre si, cuja harmonia e compatibilização dos mesmos são pressupostos básicos para a adequada funcionamento das instalações que suportam os serviços de limpeza; sendo assim, se os serviços não forem agrupados, poderiam ter vários encargos para execução, ao mesmo tempo.

Ora, não há atividades que tal fato poderia gerar complexidades e comprometer o resultado final dos resultados. Ademais, haveria significativa dificuldade para a gestão das serviços executados, uma vez que cada contrato termina-se com a maior responsabilidade, argumentando que sua estrutura só prejudicaria comprometida pela interferência dos serviços prestados por outro contratado.

A contratação de itens em grupo também possibilitará uma racionalização dos preços à administração, pois a contratação dos vários itens que compõe o grupo permitirá aos licitantes oferecimento de maiores descontos em relação ao preço estimado, devido à economia de escala.

De fato, tendo em vista as particularidades acima apresentadas, a formulação de grupos para a realização do presente certame é a solução econômica que melhor atende aos interesses da Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OUTROS DEPENDENTES: [\(link\)](#) Aquisição de coleta e

que garantia sobre disponibilidade de recursos para realização, em caso de imprevisão, de aquisição de outros serviços.

De maneira geral, considerando todos os critérios requisitantes, não haverá contratações correlativas, uma vez que o conteúdo não de prestação de serviços de limpeza e conservação como o fornecimento das matérias de limpeza.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: [\(link\)](#) O processo licitatório é estruturado de acordo com o planejamento elaborado. Muito embora o processo licitatório seja iniciado em 7/08/2022, a execução só deve iniciar em 04/09/2022.

Por se tratar de um serviço auxiliar, a contratação do serviço de limpeza e conservação deve sempre indicar nas atividades desenvoltas, oferecendo aos servidores e ao público em

geral o suporte e o bem-estar de todos na desempenho das suas atividades. Entende-se que as atividades desenvolvidas na Instituição estão direcionadas ao alcance dos objetivos estratégicos imposta no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Assim se tratando do PDI, para estimular os objetivos estratégicos, foram definidos quatro perspectivas: Organização, Pessoal e Infraestrutura; Processos; e Resultados para a Sociedade. Considerando a princípio, essa contratação guarda relação com o objetivo dessa perspectiva, conforme quadro abaixo extraído do PDI 2019-2023 (IFSalg/PE).

PERSPECTIVA "ORGANIZAÇÃO"

CRITÉRIOS	INDICADORES
Objetivo 2: Aumento das pessoas e competências	Índice de Economia de Preço
Indice de eficiência das ações	Índice de utilização das ações
Baixa variação de custos operacionais, 30,00%	Índice de variação de custos por mês da programação mensal

Dessa forma, a contratação em questão serviu de base para módulo e ocupação/mínimo de mês definidas, conforme quadro (PDI 2019/2023 - IFSalg/PE).

Assim considerando o critério do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSalg/PE (2019-2023), essa contratação guarda estreita ligação com o objetivo Estratégico "Objetivo: a utilização dos recursos orçamentários". De fato, nesse caso, um pouco mais, entende-se que este processo de contratação está diretamente ligado com as seguintes iniciativas:

- Priorizarização nas especificações dos bens licitados e implementação de Contratações Concentradas;
- Centralização de Contratos;
- Implementação de Sistema de Gestão de Compras Tracionadas;
- Revisão nos Modelos Contratuais de Terceirizados.

Em relação ao Plano de Construção Anual (PCA 2022) todos os Unidades interessadas apresentaram suas respostas previstas do contrato, conforme pode ser verificado no Portal Institucional de Comunicações Públicas, especificamente através do link: <http://ifsalg.gov.br/gpa/2022/000/004/2022>

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Objetivar o quanto possível a melhoria quanto à eficiência

PLANEJAMENTO



documento, entretanto, não obedece o ideal estabelecido no artigo 1º da lei nº 10.200/00, que estabelece que, de modo respeitoso ao direito à privacidade, os sistemas de informação devem ser desenhados de forma a garantir a segurança dos dados e a proteção da privacidade das pessoas (art. 7º, § 4º).

Em relação à RETORNA, espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- ✓ Focarizar o alcance das metas e objetivos institucionais de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional e, consequentemente, à Missão Institucional;
- ✓ Melhor alocação de recursos financeiros, relacionados à contratação desse serviço, considerando o planejamento e a metodologia adotada por cada uma das Unidades requerentes, bem como, em relação à nova produtividade adotada, conforme JN 05/2017 – SEGES;
- ✓ Diminuição dos valores desembolsados annualmente, se comparado ao último contrato vigente, pois utilizando a metodologia aprovada pela TN 05/2017 – SEGES – a contratação será paga tendo por base a produtividade, a qual obtém um ganho quantitativo em etapa à Inscrição Normativa anterior;
- ✓ Melhor eficiência e eficiência, visto que a Administração está planejando a contratação antes do encerramento do contrato existente e fazendo exigência de habilitação técnica bem como estabelecendo diligências para constatar a dinâmica operacional da futura contratação;
- ✓ Exceção de contratação mais bem definida, uma vez que a licitação foi elaborada de forma que os recursos de materiais, equipamentos e turnares (mão de obra) observassem os critérios de produtividade entre todas as possíveis contratações;
- ✓ Optimização da força de trabalho que promoverá tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- ✓ Mitigar chances do malfuncionamento contínuo por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- ✓ Garantir a boa execução dos serviços de limpeza e conservação, enunciados nos princípios de eficiência e assertividade;
- ✓ Implementação das técnicas sustentáveis de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral do União, Manual Jurídico da Comissão Geral da União, sem trazer os demais normas incidentes sobre o tema.

Já em relação aos Campi, destaca-se:

- CAMPUS FLORESTA:**
- ✓ Manter a qualidade da higienização do Campus, através dos serviços de limpeza e conservação;
 - ✓ Evitar a contaminação das pessoas por agentes infeciosos;
 - ✓ Alinhar a execução orçamentária, considerando os custos para o serviço de limpeza pelo mês do calendário;

Econômico: Isto é, em vista a contratação completa dos serviços e seus insumos, desta forma evitando o problema de descontinuação entre a execução do serviço e a disponibilidade das linhas de fornecimento para tal realização.

CAMPUS OURICURI

- ✓ Manter a qualidade da higienização do campus, através dos serviços a combinar, evitando risco de infecção por agentes biológicos e químicos;
- ✓ Fornecimento de gastos orgânicos e inorgânicos ao anual contrato, em termos proporcional, medida pelos critérios estimativos de levantamento da demanda da nova JN 05/2017 (SEGES);

CAMPUS PETROLINA

- ✓ Diminuição do gasto anual do contrato de limpeza e conservação, quando comparado ao contrato vigente, dado o aumento da produtividade da nova JN 05/2017;
- ✓ Optimização da força de trabalho, dando o aumento da produtividade da nova JN 05/2017;
- ✓ Facilitar a fiscalização a sua rede de trabalho, especialmente quanto à especificidade de produtividade das áreas;
- ✓ Garantir a boa execução dos serviços de limpeza e conservação;

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- Optimização da força de trabalho na prestação de serviços
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Econômico:

 - manutenção e conservação das áreas;
 - materiais e equipamentos de limpeza;

- Manter a qualidade da higienização e limpeza do campus;

CAMPUS SALGUEIRO

- Fornecimento habilitados para o manuseio das substâncias químicas de limpeza e conservação;
- Economia de material;
- Econômico:

 - contratação de serviços e materiais

- Fornecimento habilitados para suas pedidos do uso e economia de água e energia

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- ✓ Manter a qualidade da higienização do campus, através dos serviços de limpeza e conservação;
- ✓ Através da limpeza dos ambientes evitarem a contaminação das pessoas por agentes infeciosos;
- ✓ Trazer previsão orçamentária e de custos para o serviço de limpeza pelo mês do calendário;



032

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



- ✓ Económicas, tendo em vista o contrato completo do serviço que consumem já materiais e equipamentos que serão utilizados.

CAMPUS SERRA TALHADA

- ✓ Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se consumido no âmbito comum vigente.
- ✓ Orientação da força de trabalho que possam ter na gestão quanto fiscalização de contratos.
- ✓ Aterridamento a todos os procedimentos legais vigentes.
- ✓ Meltigar danos do não cumprimento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- ✓ Garantir a boa execução dos serviços de limpeza e higienização, sempre embasadas nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Referem-se soluções, todos os procedimentos, a serem adotados

posteriormente ao encerramento da licitação, no âmbito da operação da licitação, R. art. 1º, § 4º, inciso VIII (da contratação direta), e art. 1º, § 4º, inciso VI (da contratação direta), para o caso de não procedimento da contratação.

De forma geral, entende-se necessárias as seguintes providências:

- ✓ Disponibilização de um local, pelo contratante, a fim de que os materiais e equipamentos necessários à contratação sejam adequadamente condicionados;
- ✓ Capacitação do servidor, em especial no que dizendo com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seu conhecimento a este novo modelo que além da fiscalização direta do servidor, também a fiscalização do público usuário dos serviços, um parâmetro para medição daquilo do que está sendo prestado, além de proporcionar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o impetramento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada verificação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: (Art. 1º, § 1º, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 13.573, de 2018, e art. 1º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 13.606, de 2018)

Os resíduos sólidos sendo mal geridos causam poluição visual, poluição do solo, do ar e do espaço público. Além disso, prejudica a saúde da população.

Os residuantes devem respeitar a fiscalização, no sentido de observar o devido tratamento que a engessa causa os tratamentos desse tipo com diversos resíduos trazidos.

Vale lembrar que todos os tipos de lixo geram impactos de variados graus e tipos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA NO SERVIÇO PENSAMENTO



o negativo, bastando concretizar, que respeito à emissão de poluentes, ejetos de resíduos racionais e outras modificações prejudiciais ao meio ambiente. Os impactos positivos, por sua vez, estão relacionados a programas de preservação. É esta será a tarefa que cada Unidade deverá seguir, estabelecer, planejar e cobrar a responsabilidade de todos os envolvidos para integralizar a inserção de programas de preservação dentro e fora do Campus.

Contudo, para os casos que fizerem uma grande indisponibilidade deverão sofrer punições, especificado de forma detalhada em TR, eventualmente, dentro outras ações a princípio no Índice de Melhoria de resultados.

DECLARAÇÃO DE VIALIDADE:

(X) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme o inciso XII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SECTEC/ME.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme o inciso XII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SECTEC/ME.

DECLARAÇÃO DE VIALIDADE:

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Controle declaro que é viável a contratação.

O objeto é TECNICAMENTE possível de ser executado, mantida a fiscalização. O objeto é ECONÔMICO e FINANCIERAMENTE viável, em termos da lógica argumentativa, inclusive quanto aos seus custos de operação e manutenção.

O objeto é SOCIO-AMBIENTALMENTE viável e sustentável.

Sobriquet, 29 de março de 2022.

Equipe de Planejamento da Construtora – Versão n.º 19, de 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS FERREIRA, Coordenador de Planejamento e Controle Operacional	Adriano Martins da Silva	Felipe Borges	Assessoria de Logística Operacional
022247004	022247004	Bento056	Assessoria de Logística Operacional

Adriano Carlos Ferreira Mae	Felipe Borges Mae	Daniel Reis Queiroz da Sil Mae
022247004	022247004	2159931

Roberto Barreto Bacharel em Administração Bacharel em Ciências Sociais Mestrado em Administração Educação e Desenvolvimento Humanitário Instituto Federal da Paraíba Sousa Msc. 14600977	Cidinho Secretaria de Estado Sousa Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 21065115	Alírio Coordenador de Ensino Fundamental Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 21065115	Alírio Coordenador de Ensino Fundamental Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 21065115	Willame Assessoria Coordenador Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 21065115
Paula Thais Mestrado em Administração Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 21065115	Franck Bacharel em Administração Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 21065115	Rafael Pós-Graduação em Penitenciária Avajujo 051 83061407	Reinato Coordenador de Ensino Fundamental Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 1105115	Igor Jose Assessoria Silva Alves, Apesar 10153925 09193524677 4.77 Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 1105115
ELENILSON NICKERIE VERGAS Av. Presidente Getúlio Vargas, 2000 Edifício Universitário da Sobeira Núcleo Msc. 22352175	Ricardo Penteado Marmore 0653734040 4077 Edifício Nogueira Veras Msc. 22352175	Ricardo Penteado Marmore 0653734040 4077 Edifício Nogueira Veras Msc. 22352175	Reinaldo Penteado Marmore 0653734040 4077 Edifício Nogueira Veras Msc. 22352175	Ricardo Penteado Marmore 0653734040 4077 Edifício Nogueira Veras Msc. 22352175
Letícia de Melo Leite Msc. 1872259	Piada Horticultura Sousa Msc. 10160978	Piada Horticultura Sousa Msc. 10160978	Piada Horticultura Sousa Msc. 10160978	Letícia de Melo Leite Msc. 1872259

ANEXOS

- Planejamento de Preço médio;
- Relatório de Cotação: Contratação dos Serviços de "Fertilização da Mancha de Obra de Limpeza e Conservação.
- Dimensionamento do quantitativo de serventes de limpeza a ser contratado para limpeza e conservação de acordo com produtividade adotada versus frequência.
- Lista de materiais, fornecimento, equipamentos e EPUs per Unidade.

1. Devido Instabilidade na Plataforma do Painel de Preço, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldepreco](http://preco.ifpb.gov.br/paineldepreco), não foi possível realizar pesquisas, até a data de fechamento desse E.T.P. (17/03/2022).

OBSERVAÇÕES

- Devido Instabilidade na Plataforma do Painel de Preço, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldepreco](http://preco.ifpb.gov.br/paineldepreco), não foi possível realizar pesquisas, até a data de fechamento desse E.T.P. (17/03/2022).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA
CAMPUS DA COTIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO

PROCESSO N°:
OBJETO: Processo de contratação de empresas para elaboração de levantamento e construção e conservação do turismo do Sítio Histórico Salgueiro.

DEANALISA DO PROJETO

ITEM	Característica	Característica	Característica	Preçounità
1. Projeto de Pesquisa	Projeto nº 00001 00001-00001	Projeto nº 00001 00001-00001	Projeto nº 00001 00001-00001	
2. Duração:	01 Ano	01 Ano	01 Ano	
3. Localização:	Salgueiro - PB	Salgueiro - PB	Salgueiro - PB	
4. Valor da Proposta:	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
	VLR Total Estimado PES	VLR Total Estimado PES	VLR Total Estimado PES	

BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO
CAMPUS DA COTIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO

Obs. Fiz contato com a prefeitura de Salgueiro PB que informou que o projeto é da autoria da Prefeitura e não está em fase de contratação.

Salgueiro PB, 11 de maio de 2012

Felipe Bezerra Assinatura digitalizada
Bezerra/00662. Interveniente
0744-47
08.2000-41300
Felipe Bezerra Belo
Gerente FGD CO - Sist. de Constru
Data - Domingo Salgueiro
UF: Salgueiro

CNPJ 02.750.844/0001-00

VALOR DA PROPOSTA FINAL

C) LARGO DA COTACAO

035
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
Motor Social da Econômica Social de Construção Civil e Infraestrutura - MSEC
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR

035
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
Motor Social da Econômica Social de Construção Civil e Infraestrutura - MSEC
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR

035
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
Motor Social da Econômica Social de Construção Civil e Infraestrutura - MSEC
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR
MOTOR SOCIAL DO FONDECEDEUR

REF:	DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25081/2012/00100	MENEZES TRANSPORTES LTDA R. Anchieta km 350,00 numero 2000. Belo Horizonte/MG Fone: (31) 3469-0085 E-mail: menezes@ptnet.com.br	R\$ 30.000,00
21.976.075/0001-42	A & L SUMINISTROS LTDA Av. Manoel Góes, 3600. Porto Alegre - Rio Grande do Sul - BR-101 Km 160. E-mail: aelsuministros@gmail.com	R\$ 60.000,00
21.477.355/0001-02	NOVAMER LINHEADA (BRASIL) E SERVICOS LTDA Marco Minas e Reis Andrade Fabricante Fita elástica e fita elastomérrica Garantia de Corrente de Proteção (GCP) para proteger o homem contra descargas elétricas que podem ser mortais para o mesmo. E-mail: novamer@novamer.com.br	R\$ 250.000,00

D) DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

- Projeto da Fazenda: Montador
- Depois de apresentar o logotipo para o cliente é feita

REITONIA - GRUPO 01



ITEM	ESTACAO	INICIO DO PERÍODO DE MENSAGEM	FONTE/origem da INFORMAÇÃO	QUANTIDADE (unidade)	Base Comunicação			PRODUTIVIDADE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)
					PERÍODO DE MENSAGEM	UNIDADE	MATERIAL				
25	Período com menor nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Período com maior nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Período médio	01/01/2012	0,0000	0,000	175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA ESPECIAIS E SENSÍVEIS											
ITEM	ESTACAO	INICIO DO PERÍODO DE MENSAGEM	FONTE/origem da INFORMAÇÃO	QUANTIDADE (unidade)	Base Comunicação	PERÍODO DE MENSAGEM	UNIDADE	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)
28	Período com menor nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Período com maior nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Período médio	01/01/2012	0,0000	0,000	175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REFLAMOS CUSTOS OPERACIONAIS E DE PRODUÇÃO											
31	Período com menor nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Período com maior nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Período médio	01/01/2012	0,0000	0,000	175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - GRUPO 3

ITEM	ESTACAO	INICIO DO PERÍODO DE MENSAGEM	FONTE/origem da INFORMAÇÃO	QUANTIDADE (unidade)	Base Comunicação			PRODUTIVIDADE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)
					PERÍODO DE MENSAGEM	UNIDADE	MATERIAL				
34	Período com menor nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Período com maior nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Período médio	01/01/2012	0,0000	0,000	175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REFLAMOS CUSTOS OPERACIONAIS E DE PRODUÇÃO											
37	Período com menor nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Período com maior nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Período médio	01/01/2012	0,0000	0,000	175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPUS FLORESTA - GRUPO 4

ITEM	ESTACAO	INICIO DO PERÍODO DE MENSAGEM	FONTE/origem da INFORMAÇÃO	QUANTIDADE (unidade)	Base Comunicação			PRODUTIVIDADE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	PESQUISAS DE ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)	ESTABILIZAÇÃO ESTIMADA (%)
					PERÍODO DE MENSAGEM	UNIDADE	MATERIAL				
40	Período com menor nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Período com maior nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Período médio	01/01/2012	0,0000	0,000	175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REFLAMOS CUSTOS OPERACIONAIS E DE PRODUÇÃO											
43	Período com menor nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Período com maior nível de uso da floresta	01/01/2012	0,0000	0,000	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Período médio	01/01/2012	0,0000	0,000	175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

